



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 011/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S. Nº 003-2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DIVULGA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E IMPEDIDOS DE CONTRATAÇÃO, CONVOCADOS PELO EDITAL 010/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), divulga a relação de candidatos convocados pelo Edital 010/2021 de 31 de agosto de 2021, considerados desclassificados e impedidos de contratação, em cumprimento ao disposto no anexo I, do Edital de nº 001/2021, (retificado pelo Edital 004-2021, de 11 de agosto de 2021); do Processo Seletivo Simplificado nº 003-2021, de 27 de julho de 2021, que dispôs sobre a abertura de inscrições para o recrutamento e seleção de funcionários temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como seguem:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCLASSIFICADOS

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
3	Erlany DANIELY SOARES DE OLIVEIRA	40	Item 7.1.2
6	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	30	Item 7.1.2
7	Maria Aparecida dos Santos Sanches	22	Item 7.1.2

IMPEDIDOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Classificação	Candidato	Pontuação	Impedidos
5	Eleia lima souza Sanches Bittencourt	33,5	Item 7.3
8	Walquiria Jesus Melo	20	Item 7.3

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de setembro de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021